



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 179/XII/ 4.ª SL

Aos 21 dias do mês de outubro de 2014, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala Senado do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

#### I PARTE

Audição da Senhora Embaixadora do Reino Unido, Kirsty Hayes, sobre o referendo realizado na Escócia, em 18 de setembro de 2014.

#### PARTE II

1. Informações e outros assuntos
2. Continuação da apreciação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento da Comissão de Assuntos Europeus para 2015.
3. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:
  - a) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Parecer da Comissão sobre a iniciativa tendo em vista um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão 2005/681/JAI que cria a Academia Europeia de Polícia (AEP) apresentada por Bélgica, Bulgária, República Checa, Alemanha, Estónia, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia [COM(2014)7], objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Deputada Autora do Parecer: Catarina Martins (BE)
  - b) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Evolução da situação do mercado do leite e dos produtos lácteos



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 179/XII/ 4.ª SL

e da aplicação das disposições relativas ao «pacote do leite» [COM(2014)354], objeto de relatório da Comissão de Agricultura e Mar

Deputado Autor do Parecer: Ivo Oliveira (PS)

4. Nomeação de Deputado Autor de Parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Reforço da cooperação entre as autoridades responsáveis pela vigilância marítima tendo em vista um melhor conhecimento das situações: próximas medidas no quadro do Ambiente Comum de Partilha da Informação no domínio marítimo da UE [COM(2014)451], objeto de Relatório da Comissão de Defesa Nacional

Deputado Autor do Parecer: cabe ao PSD

b) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à aprovação, em nome da União Europeia, da Convenção da Haia de 30 de junho de 2005 sobre os Acordos de Eleição do Foro [COM(2014)46], objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Deputado Autor do Parecer: cabe ao PS

c) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, sobre a proposta de alteração da Convenção Aduaneira relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias a coberto das Cadernetas TIR (Convenção TIR de 1975) [COM(2014)491], objeto de Relatório da Comissão de Economia e obras Públicas

Deputado Autor do Parecer: cabe ao CDS-PP

d) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que proíbe a pesca com redes de deriva, que altera os Regulamentos (CE) n.º 850/98, (CE) n.º 812/2004, (CE) n.º 2187/2005 e (CE) n.º 1967/2006 do Conselho e que revoga o Regulamento (CE) n.º 894/97 do



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 179/XII/ 4.ª SL

Conselho [COM(2014)265] objeto de Relatório da Comissão de Agricultura e Mar

Deputado Autor do Parecer: cabe ao PSD

5. Apreciação e votação da Ata n.º 178/XII relativa à reunião de 15 outubro de 2014.

---

#### I PARTE

#### **Audição da Senhora Embaixadora do Reino Unido, Kirsty Hayes, sobre o referendo realizado na Escócia, em 18 de setembro de 2014.**

O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Paulo Mota Pinto (PSD), iniciou a reunião, dando as boas vindas à Senhora Embaixadora do Reino Unido, Kirsty Hayes e aos restantes membros da delegação que a acompanhava e agradecendo a aceitação do convite para participar na reunião que se efetuava.

A realização da presente audição sobre o referendo realizado na Escócia, em 18 de setembro de 2014 e a importância para a Europa dos resultados obtidos, resultava da proposta, em tempo, apresentada pelos grupos parlamentares do PSD e CDS-PP, no quadro das competências da Comissão.

Em seguida, deu a palavra à Senhora Embaixadora para a intervenção inicial, à qual se seguiria uma ronda de perguntas com resposta individual.

No uso da palavra, a Senhora Embaixadora começou por lembrar que no referendo realizado em 18 setembro de 2014 a Escócia tinha escolhido continuar ligada ao Reino Unido, em resposta a uma pergunta sobre se deveria tornar-se um país independente – 55% dos eleitores inscritos responderam não e 45% votaram sim. A participação tinha sido de 85%, o que o tornou num referendo histórico sobre o futuro da Escócia. A



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 179/XII/ 4.ª SL

campanha tinha sido difícil mas tinha dinamizado o debate político, mostrando a força e a vitalidade da democracia, tão antiga no Reino Unido. O resultado foi muito claro, tendo os escoceses escolhido continuarem unidos ao país. Os 3 partidos prometeram uma maior autonomia para a Escócia, tendo o Primeiro-Ministro garantido que as promessas iriam ser cumpridas. Procurar-se-á um equilíbrio justo para a população da Escócia, mas também para as populações de Inglaterra, do País de Gales e da Irlanda do Norte.

O Primeiro-Ministro nomeou Lord Smith of Kelvin para dirigir uma Comissão que terá a tarefa de implementar os compromissos relativos à transferência de poderes para a Escócia. Este processo irá abranger os setores dos impostos, da despesa pública e da proteção social. Até ao final de novembro serão definidas e acordadas as propostas sobre os referidos setores e as propostas de lei serão publicadas, até ao final de janeiro de 2015.

As populações de Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte também deterão maior poder sobre os seus assuntos. Paralelamente, será iniciado um acordo a aplicar às outras nações do Reino Unido. O Governo considerou que devia, também ouvir a voz dos cidadãos de Inglaterra e que era importante voltar a debater a questão dos votos dos ingleses no quadro da legislação inglesa. Assim, a Escócia votará separadamente, no Parlamento escocês, as matérias relativas aos impostos, à despesa pública e à proteção social mas sobre elas, a Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte deverão ter também mais influência. Para conduzir este processo, o Primeiro-Ministro convidou William Hague, antigo Ministro dos Negócios Estrangeiros, para liderar a Comissão de transferência de poderes para a Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte. Os dois processos decorrerão paralelamente.

Em seguida, intervieram os Senhores Deputados António Rodrigues (PSD), Bravo Nico (PS), José Ribeiro e Castro (CDS-PP) e Carla Cruz (PCP) para formularem perguntas.

O Senhor Deputado António Rodrigues (PSD) usou da palavra para se congratular com o resultado alcançado pelo referendo; para se referir ao modelo de



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 179/XII/ 4.ª SL

desconcentração de poderes e perguntar como seria feita a articulação com o Governo central; e para se pronunciar sobre a relação entre o Reino Unido e a União Europeia.

O Senhor Deputado Bravo Nico (PS) salientou a forma pacífica, livre e democrática como tinha decorrido o processo relativo ao referendo; o exemplo deste processo como uma oportunidade de aprendizagem por procuração; tendo a realidade mudado, na sua totalidade, perguntava quais os aspetos mais importantes nesta redefinição da geometria política do Reino Unido.

O Senhor Deputado José Ribeiro e Castro (CDS-PP) pronunciou-se sobre os efeitos deste processo no País de Gales e na Irlanda do Norte que têm instituições próprias e perguntava se em Inglaterra também se estava a considerar da mesma forma; sobre o Partido Conservador e a perda de peso fora de Inglaterra, perguntava se essa redução e a eventualidade de uma crise, enquanto partido nacional, afetariam o equilíbrio do quadro partidário; a continuação do Reino Unido na União Europeia, em articulação com o referendo; e se o avanço do discurso anti-europeu no Reino Unido não constituía um fator de desagregação.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) interveio para pedir clarificação sobre as mudanças para o povo escocês, na sequência do resultado do referendo; qual a avaliação que o Reino Unido fazia sobre a situação atual da União Europeia e qual a sua visão para 2017; sobre a evolução da situação no Médio Oriente, de que forma avaliava a situação; e, por fim, questionou sobre a limitação à entrada de imigrantes no Reino Unido.

Sobre as questões apresentadas, a Senhora Embaixadora respondeu, individualmente, designadamente às relacionadas com a definição do objeto e da agenda previamente acordada sobre o tema da audição – o referendo da Escócia, realizado em 18 de setembro de 2014. A final, respondeu à questão apresentada sobre a limitação à entrada de imigrantes no Reino Unido.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 179/XII/ 4.ª SL

Esta reunião foi integralmente gravada em suporte áudio e encontra-se acessível na [página internet](#) da Comissão de Assuntos Europeus.

#### PARTE II

O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Paulo Mota Pinto (PSD), deu início à reunião, abordando os seguintes assuntos:

##### 1. Informações e outros assuntos

1.1 No âmbito da participação da Assembleia da República (representada pelos Senhores Deputados Cecília Honório (BE) e João Lobo (PSD), por indicação da CAE e da 1.ª Comissão, respetivamente) nas reuniões informais sobre “Procuradoria Europeia e Pacote Legislativo sobre Proteção de Dados” promovida pela Assembleia Nacional Francesa – Paris, 17 de setembro de 2014, o Senhor Deputado João Lobo (PSD) procedeu à apresentação das matérias objeto de apreciação nas referidas reuniões.

O Senhor Deputado João Lobo (PSD) começou por enquadrar o assunto sobre a Procuradoria Europeia, lembrando as razões que tinham promovido a realização da reunião, designadamente a recolha de informações que poderiam vir a incidir sobre o novo projeto de regulamento que institui a Procuradoria Europeia.

A Presidência grega, em março de 2014 tinha dado início aos debates sobre a revisão de algumas partes essenciais da proposta da Comissão, cujo objetivo era transpor para um texto jurídico o resultado dos debates realizados no âmbito do Conselho, contendo as opiniões expressas pelos Parlamentos nacionais nos pareceres fundamentados emitidos em 2013.

O novo projeto integrava também novos conceitos, por via da Decisão JAI, incidindo na estrutura colegial da Procuradoria e na questão concorrente da Procuradoria e dos Ministérios Públicos nacionais para investigar questões lesivas dos interesses financeiros da União. Em aberto, permaneciam a questão da supervisão do trabalho operacional da Procuradoria nos Estados-Membros com a ideia de que seria delegado nos Procuradores europeus dos Estados-Membros.

Sinteticamente, o novo sistema assentaria no seguinte: os Procuradores europeus supervisionariam os inquéritos e as ações penais nos seus Estados-Membros de origem; as câmaras permanentes contariam com três Procuradores europeus para orientar e acompanhar os inquéritos e ações penais e podem dar instruções diretas. A independência e tomada de decisão de certas decisões essenciais como o encerramento de um processo seriam sempre tomadas por uma câmara permanente.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 179/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

Quanto ao conceito de competência concorrente, matéria, sobre a qual recaiu o cartão amarelo, foi objeto de várias interpretações por parte de delegações. Há EM que pretendem que a primazia pertença à Procuradoria Europeia quanto ao exercício da sua competência. Outros Estados-Membros alegam que os Ministérios Públicos nacionais deveriam manter um certo poder discricionário para exercer a sua competência nacional relativa à infração.

O novo projeto de regulamento que institui a Procuradoria Europeia elenca três questões: quanto à questão da competência concorrente, um modelo segundo o qual a Procuradoria Europeia e os Ministérios Públicos nacionais seriam ambos competentes para efeito de inquéritos e ações penais relativamente a infrações lesivas de interesses financeiros da União; a Procuradoria Europeia teria direito prioritário de instaurar inquéritos e ações penais relativamente a infrações sobre as quais tem competência e teria também um direito de avocação dos inquéritos já iniciados pelos Ministérios Públicos nacionais; os processos menores seriam tratados pelos Ministérios Públicos nacionais.

A final, referiu que tinha sido aprovada uma declaração comum sobre esta matéria, e pronunciou-se sobre as conclusões nela constantes.

O relatório elaborado na sequência daquelas reuniões dava nota do debate efetuado nessa sede, bem como da intervenção que tinha produzido. Foi elaborada uma declaração comum e reproduz as conclusões.

1.2 Sobre a Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à assinatura e à aplicação provisória do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a União Europeia e as Ilhas Faroé, que associa as Ilhas Faroé ao Horizonte 2020 – Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) [COM(2014)495] e Proposta de Decisão do Conselho relativa à assinatura e à aplicação provisória do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a União Europeia e as Ilhas Faroé, que associa as Ilhas Faroé ao Horizonte 2020 - Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) [COM(2014)496], *objeto de Relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura* o Senhor Presidente submeteu à consideração dos Senhores Deputados o escrutínio, ou não, da iniciativa europeia.

Intervieram no debate os Senhores Deputados Bravo Nico (PS), João Lobo (PSD) e Carlos Costa Neves (PSD) e, no final, foi decidido efetuar o escrutínio da referida iniciativa.

Cabendo ao PSD o Autor do Parecer a elaborar, foi indicada a Senhora Deputada Paula Gonçalves.

1.3 Tinham sido distribuídas, de acordo com o Método d'Hondt, as Propostas de Lei n.ºs 253/XII/4.<sup>a</sup> e 254/XII/4.<sup>a</sup> referentes às Grandes Opções do Plano para 2015 e Orçamento do Estado para 2015, para elaboração de Pareceres, aos Grupos Parlamentares do BE e do PS, respetivamente, cujo prazo para apreciação na CAE seria em 28 de outubro, coincidente com a data limite de entrega à COFAP.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 179/XII/ 4.ª SL

O Senhor Presidente deu nota de que a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) tinha informado os Serviços da Comissão que pretendia solicitar ao Senhor Coordenador do Grupo Parlamentar do PSD a elaboração do Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 253/XII/4.ª - Grandes Opções do Plano para 2015 – que, como mencionado, caberia ao seu Grupo Parlamentar.

Intervieram os Senhores Deputados Carlos Costa Neves (PSD) para dizer que, embora nenhum grupo parlamentar estivesse dispensado de elaborar pareceres, cabendo na ordem do Método d'Hondt ao PSD, estaria disponível para o fazer; e Bravo Nico (PS) para sublinhar que a distribuição era feita de acordo com regras aprovadas e se um grupo parlamentar não estivesse em condições de o fazer deveria assumir as responsabilidades e as consequências políticas.

O Senhor Presidente usou da palavra para referir que não havia uma recusa sistemática do grupo parlamentar do BE em elaborar pareceres e iria submeter este assunto à apreciação dos Senhores Coordenadores, para sobre ele se pronunciarem, designadamente, dizendo se teriam alguma objeção à mudança de Relator solicitada pela Senhora Deputada Catarina Martins (BE).

Nessa eventualidade, analisada a grelha de distribuição das iniciativas legislativas, de acordo com a metodologia em vigor na CAE, a que corresponde o Método d'Hondt, a distribuição da referida iniciativa caberia ao PS, ao qual tinha já sido atribuída a elaboração de Parecer referente à Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª - Orçamento de Estado para 2015, seguindo-se-lhe o PSD.

1.4 No âmbito da apreciação na especialidade do Orçamento do Estado para 2015, e no quadro das reuniões conjuntas da COFAP com as Comissões competentes em razão da matéria, para apreciação do orçamento de cada Ministério, a reunião com o Ministro dos Negócios Estrangeiros teria lugar no dia 12 de novembro, às 15h00.

1.5 A audição do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, na CAE, após o Conselho Europeu de 23 e 24 de outubro de 2014, na sequência de contactos efetuados, tinha ficado agendada para o dia 4 de novembro (3.ª feira), às 16h00.

1.6 A próxima reunião da CAE teria lugar no dia 28 de outubro de 2014, às 16h00.

A audição com a Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Elisa Ferreira, no contexto da Taxa sobre Transações Financeiras, estará inviabilizada, segundo informação da própria, tendo em conta a sua não disponibilidade de agenda, nessa ocasião.

## **2. Continuação da apreciação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento da Comissão de Assuntos Europeus para 2015.**





## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 179/XII/ 4.ª SL

Sobre a visita de trabalho de uma Delegação da CAE à Sérvia e Montenegro, no primeiro trimestre de 2015, o Senhor Presidente prestou informações sobre a estimativa de custos envolvidos na deslocação.

Sobre a realização do Seminário subordinado a um tema relacionado com as prioridades políticas da nova Comissão Europeia as propostas apresentadas pelos grupos parlamentares tinham sido as seguintes:

De âmbito setorial - Revisão da Estratégia Europa 2020; Inovação, Investigação e Ciência (PSD) – Estratégia Europeia de Emprego (no contexto da estratégia de crescimento Europa 2020) (PS);

De âmbito financeiro - Situação e Governação da Zona Euro (CDS-PP); O Tratado Orçamental e as suas consequências para o crescimento e desenvolvimento económico do país (PCP).

O Senhor Presidente incumbiu os Serviços de enviar aos Senhores Coordenadores informação referente aos temas propostos, com vista à definição de um deles, a efetuar na reunião seguinte.

### **3. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:**

**a) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Parecer da Comissão sobre a iniciativa tendo em vista um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão 2005/681/JAI que cria a Academia Europeia de Polícia (AEP) apresentada por Bélgica, Bulgária, República Checa, Alemanha, Estónia, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia [COM(2014)7], objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**

**Deputada Autora do Parecer: Catarina Martins (BE)**



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ATA NÚMERO 179/XII/ 4.ª SL

Não sendo possível estar presente, a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) solicitou ao Senhor Presidente disponibilidade para apresentar o respetivo Parecer.

O Senhor Deputado Carlos Costa Neves (PSD) interveio para pedir o adiamento da apreciação do mencionado Parecer, por considerar que o texto suscitava interrogações e carecia de avaliação jurídica, devendo, por isso, a apresentação ser efetuada pela sua Autora.

Os Senhores Deputados Bravo Nico (PS) e José Ribeiro e Castro (CDS-PP) usaram da palavra para subscrever a necessidade da presença da Autora do Parecer para efeito da sua apresentação.

Face às intervenções anteriores, o Senhor Presidente informou que a apreciação do Parecer em apreço seria adiada para a reunião seguinte.

**b) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Evolução da situação do mercado do leite e dos produtos lácteos e da aplicação das disposições relativas ao «pacote do leite» [COM(2014)354], objeto de relatório da Comissão de Agricultura e Mar**  
**Deputado Autor do Parecer: Ivo Oliveira (PS)**

O Parecer foi apresentado pelo Senhor Deputado Ivo Oliveira (PS), após o que, submetido a votação foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e BE.

**4. Nomeação de Deputado Autor de Parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:**

**a) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Reforço da cooperação entre as autoridades responsáveis pela vigilância marítima tendo em vista um melhor conhecimento das situações: próximas medidas no quadro do Ambiente Comum de Partilha**



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

### **ATA NÚMERO 179/XII/ 4.ª SL**

**da Informação no domínio marítimo da UE [COM(2014)451], objeto de Relatório da Comissão de Defesa Nacional**

**Deputado Autor do Parecer: cabe ao PSD**

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autora do Parecer, a Senhora Deputada Lídia Bulcão.

**b) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à aprovação, em nome da União Europeia, da Convenção da Haia de 30 de junho de 2005 sobre os Acordos de Eleição do Foro [COM(2014)46], objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**

**Deputado Autor do Parecer: cabe ao PS**

O Grupo Parlamentar do PS indicaria o Autor do Parecer, oportunamente.

**c) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, sobre a proposta de alteração da Convenção Aduaneira relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias a coberto das Cadernetas TIR (Convenção TIR de 1975) [COM(2014)491], objeto de Relatório da Comissão de Economia e obras Públicas**

**Deputado Autor do Parecer: cabe ao CDS-PP**

O Grupo Parlamentar do CDS-PP indicou como Autor do Parecer, o Senhor Deputado Rui Barreto.

**d) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que proíbe a pesca com redes de deriva, que altera os Regulamentos (CE) n.º 850/98, (CE) n.º 812/2004, (CE) n.º 2187/2005 e (CE) n.º 1967/2006 do Conselho e que revoga o Regulamento (CE) n.º 894/97 do Conselho [COM(2014)265] objeto de Relatório da Comissão de Agricultura e Mar**

**Deputado Autor do Parecer: cabe ao PSD**



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

### **ATA NÚMERO 179/XII/ 4.ª SL**

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Senhor Deputado Cristóvão Norte.

#### **5. Apreciação e votação da Ata n.º 178/XII relativa à reunião de 15 outubro de 2014.**

Submetida a votação, a Ata n.º 178/XII relativa à reunião de 15 outubro de 2014 foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e BE.

A reunião foi encerrada às 17:00 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 outubro 2014.

**O PRESIDENTE**

**(PAULO MOTA PINTO)**



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 179/XII/ 4.ª SL

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa  
António Cardoso  
António Rodrigues  
Bravo Nico  
Carla Cruz  
Carlos Costa Neves  
Duarte Marques  
Gabriel Côrte-Real Goucha  
Ivo Oliveira  
João Lobo  
José Ribeiro e Castro  
Nuno Filipe Matias  
Paula Gonçalves  
Paulo Mota Pinto  
Lídia Bulcão  
Nuno Encarnação  
Raúl de Almeida

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes  
Carlos São Martinho  
Catarina Martins  
Sérgio Azevedo

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Jacinto Serrão  
Rui Barreto  
Vitalino Canas